



COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Partidos tentam favorecer ACM

Na cena principal, tudo transcorre normalmente no Conselho de Ética do Senado: foi aprovado o pedido de investigação preliminar sobre o envolvimento do senador Antonio Carlos Magalhães nas escutas telefônicas ilegais na Bahia, com os votos dos senadores do PT, do PSDB e de metade dos representantes do PMDB.

No bastidor, porém, está em marcha uma ação resultante de um acordo tácito entre setores daquelas bancadas, para evitar que seja aberto um processo de apuração dos fatos com vistas à cassação do mandato do senador por quebra de decoro.

Isso, ao arrepiado das posições institucionais dos partidos envolvidos, à exceção do PFL que não tem nada a esconder neste caso.

Os interesses em jogo são bastante objetivos, embora claudiquem visivelmente no quesito transparência. De um lado, o governo age em consonância com o presidente do Senado – cujo propósito é salvar ACM – e pautado pelo receio de uma retaliação pefelista nas votações parlamentares.

De outro, o líder do PMDB no Senado, enquanto faz discurso de independência partidária ao microfone, fora dele apostava tudo no projeto de se eleger presidente da Casa daqui a dois anos, coisa que supõe conseguir com a sustentação do Planalto e de José Sarney.

O acerto – desprovido de chancela oficial mas já firme o suficiente para animar o senador Antonio Carlos a vir a público garantir que vencerá e chamar seus adversários de “facciosos” – conta também com a sustentação silenciosa de um bom número de parlamentares que, por motivos de precaução própria, não gostariam de ver aberta uma temporada de punições no Congresso.

Consideram um novo processo contra ACM um precedente a ser evitado. Aí, se incluiria o PSDB. E o sinal mais eloquente da participação dos tucanos no acordo é o fato de os dois senadores do partido que votaram a favor da abertura das investigações – Antero Paes de Barros e Sérgio Guerra – merecerem a referência interna de “rebeldes”.

Não fossem os dois, o resultado de nove votos a favor contra seis contra seria de oito a sete pelo arquivamento do pedido de investigação.

Um fator, no entanto, é determinante para o êxito ou fracasso do plano e sobrepuja a qualquer acerto partidário: a influência da opinião pública.

Não é por acaso que, à sorrelfa, já se fala na ausência de necessidade de convocação de Adriana Barreto – testemunha de acusação do senador no inquérito da Polícia Federal – para depor no Conselho de Ética.

A palavra dela teria um indesejável impacto popular que, por consequência, refletiria na posição dos senadores, inviabilizando a criação de obstáculos ao prosseguimento natural das investigações.

Ontem o conselho decidiu escolher como primeiro depoente o delegado que preside o inquérito policial, Gesival Gomes. Trata-se de uma decisão para lá de questionável, uma vez que o inquérito está em curso e o mais provável é que o delegado alegue sigilo profissional para não revelar detalhes do resultado das apurações até agora.

Pelo artigo 20º do Código de Processo Penal, a regra é a autoridade policial evitar divulgar dados passíveis de prejudicar as investigações.

O Conselho de Ética sempre terá a opção de pedir uma sessão secreta. O que se de um lado não assegura totalmente o sigilo do que vier a ser dito, de outro tira o impacto de uma transmissão ao vivo pela televisão.

Caso a opção seja pela sessão aberta, e, nela, por motivos legais, o delegado alegar não dispor de informações conclusivas a respeito da origem da ordem para a montagem de um esquema de

grampo na secretaria de Segurança Pública da Bahia, estaria criada uma primeira e inequívoca circunstância favorável ao esvaziamento dos trabalhos do conselho.

O que não significa dizer que a situação do senador seria, por aí, resolvida. Resta a conclusão do inquérito da PF, da qual efetivamente

dependerá o destino de Antonio Carlos Magalhães.

Mas aí, nenhuma das forças políticas em questão poderia ser responsabilizada por coisa alguma. E é nisso, na abstenção da

responsabilidade, que reside o objetivo dos interessados em afastar do Congresso esse cálice.

Causa própria

A movimentação do governador de Minas, Aécio Neves, em favor da aprovação, no Senado, do nome de Itamar Franco para a embaixada do Brasil em Roma, é um caso típico de legislação em causa própria.

Quanto mais longe estiver Itamar, mais tranquilidade Aécio terá para governar.

dkramer@jor.com.br